

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 981/2023, de 14 de novembro de 2023.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO CRUZ DA MENINA-ACRQCM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica reconhecida como Utilidade Pública a Associação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo Cruz da Menina-ACRQCM, situada na Comunidade Quilombola Cruz da Menina, SN, Zona Rural Dona Inês/PB, CEP: 58228-000, CNPJ: 10.904.901/0001-61.
- **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 14 de novembro de 2023.

Antônio Justino de Araújo Neto